



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 091/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 03 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, para responder cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, deste município, no período de 23 de março de 2019 a 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Considerando que o designado exerce o cargo eletivo de Prefeito Municipal e não pode receber as duas remunerações, o mesmo faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo eletivo de Prefeito.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de março de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino - Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 005/2019, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de registrar preços para aquisições futuras e parceladas de uniformes para Guarda Mirim "Super Ação" de Campos de Júlio-MT., cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 08/04/2019, às 08h00 (horas) do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779-W, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de março de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino - Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

PORTARIA Nº. 054, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 1503/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **GISLAINE PAMELA MARQUES** do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, nomeada através da Portaria nº. 063, de 21 de março de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 063, de 21 de março de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de março de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Presencial 004/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática e periféricos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte, onde teve o seguinte resultado:

Empresa	Cnpj	Valor
MV Atacadista de Móveis Ltda. - ME	19.071.896/0001-28	R\$ 71.538,50
América Produtos e Serviços Ltda. EPP	32.093.224/0001-81	R\$ 31.145,00
Amauri Roberto de Araújo – ME	13.234.712/0001-17	R\$ 101.679,15
Globalcenter Mercantil Ltda – ME	02.330.299/0001-78	R\$ 76.223,96

Canabrava do Norte-MT, 22 de Março de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 090/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N. 090/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, matrícula 840, ocupante do Cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
02/06/2017 A 01/06/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
23/03/2019 À 22/04/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Março de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 091/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N. 091/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canarana do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, para responder cumulativamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA**, deste município, no período de 23 de março de 2019 a 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Considerando que o designado exerce o cargo eletivo de Prefeito Municipal e não pode receber as duas remunerações, o mesmo faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo eletivo de Prefeito.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
PORTARIA Nº 175/2019**

Portaria nº 175/2019

De 20 de março de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal **Ana Maria Prado de Almeida Fontes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias a Servidora **Ana Maria Prado de Almeida Fontes** no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 13/03/2018 à 12/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

Processo nº 048/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2019

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, corrigido e atualizado pela Lei Municipal nº 1.369/2018, c/c Resolução de Consulta nº 17/2014-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para a contratação da empresa **MEI JACIMEIRE CARVALHO LIMA**

92716024391, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.527.587/0001-48, estabelecida na Rua Augusto Pestana, nº414 - A, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de regularização de pendências e envio de informações mensais referente a 15 (quinze) CNPJ's de Associações de Pais e Mestres vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana-MT**, conforme termo de referencia, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 22 de Março de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº173/2019**

Portaria nº173/2019

De 20 de março de 2019.

Altera Período de férias da servidora Mariza Oliveira de Almeida e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os primeiros 15 dias de férias da servidora, Mariza Oliveira de Almeida agendada por meio da portaria nº 631/2018 de 19 de dezembro de 2018, para 22 de abril de 2019 à 06 de maio de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será pago 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº 174/2019**

Portaria nº 174/2019

De 20 de março de 2019.

Conceder férias ao servidor público municipal Claudinei Gualberto Alves e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Claudinei Gualberto Alves, por um período de 30 dias que serão usufruídas no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2014 a 21/01/2015.